ReGeo ISSN: 2177-3246

A POLÍTICA DA COMUNHÃO: RELAÇÃO, PODER E VIDA EM COMUM

THE POLITICS OF COMMUNION: RELATION, POWER, AND COMMON LIFE

LA POLÍTICA DE LA COMUNIÓN: RELACIÓN, PODER Y VIDA EN COMÚN

https://doi.org/10.56238/revgeov17n7-067

Data de submissão: 30/05/2026 **Data de publicação:** 14/07/2026

Cézar Ricardo Lima Neves
Especialista em Gestão para a Sustentabilidade e Negócios
Instituição: Centro de Educação SESC-RR
E-mail: crl.neves@hotmail.com

Daniel Pedreiro da Trindade
Doutor em Direito Público
Instituição: Universidade Estadual de Roraima
E-mail: danielptrindadejj@hotmail.com

Djedje Joaquim Garrafão
Graduado em Teologia
Instituição: Diocese de Roraima
E-mail: gar.rafao2016@gmail.com

Edson da Silva Barros
Graduado em Pedagogia
Instituição: Secretaria de Estado da Educação de Roraima
E-mail: edsonbrilhantemente98@gmail.com

José Domingos Alves dos Santos
Especialista em Gestão dos Sistemas Educacionais
Instituição: Universidade Estadual de Roraima
E-mail: santdomi50.rr@gmail.com

Juscelino Silva
Pós-doutor em Filosofia do Direito
Instituição: Universidade Estadual de Roraima
E-mail: juscelinus8@gmail.com

Lizziane Andrade Coelho
Especialista em Gestão Escolar Integradora
Instituição: Secretaria de Estado da Educação de Roraima
E-mail: lizziane.leo@gmail.com

Rafael Raimundo Oliveira Albuquerque
Mestre em Filosofia Profissional
Instituição: Secretaria de Estado da Educação de Roraima
E-mail: rafaelcogitoergosum@gmail.com

Thayline Pereira da Silva
Especialista em Educação Musical

Instituição: Secretaria de Educação e Desporto de Roraima
E-mail: thayline pds@gmail.com

Thalyta Pereira de Souza
Especialista em Arte na Educação
Instituição: Prefeitura Municipal de Boa Vista
E-mail: thalytapereira01@gmail.com

RESUMO
O presente artigo investiga a possibilidade de compreender a política a partir de uma lógica da comunhão, em contraposição aos modelos centrados no individualismo e na autossuficiência. Partindo da crítica à ontologia da substância e da afirmação do ente humano como realidade constitutivamente relacional, sustenta-se que a vida em comum não pode ser pensada apenas como organização de interesses, mas como construção de vínculos. Em diálogo com a filosofia política e a teologia, argumenta-se que o poder não deve ser compreendido como domínio, mas como relação que se exerce na e pela convivência. Ao final, propõe-se que a comunhão não é apenas horizonte ético, mas princípio político.

Palavras-chave: Política. Comunhão. Poder. Relação. Convivência.

ABSTRACT
This article investigates the possibility of understanding politics through a logic of communion, as opposed to models centered on individualism and self-sufficiency. Based on the critique of substance ontology and the affirmation of the human being as a relational reality, it argues that common life cannot be reduced to the organization of interests, but must be understood as the construction of relationships. In dialogue with political philosophy and theology, the article contends that power should not be understood as domination, but as relation exercised within and through coexistence. Finally, it proposes that communion is not only an ethical horizon, but a political principle.

Keywords: Politics. Communion. Power. Relation. Coexistence.

RESUMEN
Este artículo investiga la posibilidad de comprender la política a partir de una lógica de comunión, en contraposición a los modelos centrados en el individualismo y la autosuficiencia. Partiendo de la crítica a la ontología de la sustancia y la afirmación del ser humano como realidad constitucionalmente relacional, se sostiene que la vida en común no puede ser pensada solo como organización de intereses, sino como construcción de vínculos. En diálogo con la filosofía política y la teología, se argumenta que el poder no debe ser comprendido como dominio, sino como relación que se ejerce en y a través de la convivencia. Finalmente, se propone que la comunión no es solo un horizonte ético, sino un principio político.

Palabras clave: Política. Comunión. Poder. Relación. Convivencia.

1 INTRODUÇÃO

A tradição política moderna consolidou uma compreensão da vida em comum fortemente marcada pela centralidade do indivíduo. A sociedade foi frequentemente pensada como resultado de acordos entre sujeitos autônomos, cada um portador de interesses próprios. Nesse horizonte, a política aparece como mecanismo de organização, regulação e mediação de conflitos.

Essa configuração, embora tenha possibilitado a afirmação de direitos e garantias fundamentais, revela limites quando confrontada com perspectivas que evidenciam o caráter constitutivamente relacional da existência. Se o ente humano não se define pela autossuficiência, mas pela relação, então a vida em comum não pode ser reduzida à soma de indivíduos.

A política deixa de ser apenas gestão de interesses e passa a ser compreendida como construção de vínculos. A questão não é apenas como organizar a convivência, mas que tipo de relação sustenta essa convivência. A vida comum não se esgota em contratos; ela se realiza em relações.

A reflexão de Hannah Arendt permite compreender que a política não se reduz à administração, mas se constitui no espaço entre os seres humanos, onde a ação e a palavra tornam possível a convivência (ARENDT, 2007, p. 198–205). A política não é apenas estrutura; é relação.

Essa perspectiva encontra ressonância em abordagens que compreendem o poder não como domínio, mas como algo que se exerce no interior das relações. Michel Foucault mostra que o poder não é propriedade de um sujeito, mas rede de relações que atravessa a sociedade (FOUCAULT, 1979, p. 92–96). O poder não se possui; ele se exerce.

No campo teológico, a noção de comunhão oferece uma chave para aprofundar essa compreensão. Leonardo Boff interpreta a vida social à luz da Trindade, propondo a comunhão como modelo de organização (BOFF, 1987, p. 55–62). A convivência não se sustenta pela imposição, mas pela relação.

Diante desse horizonte, coloca-se a seguinte questão: **em que medida a comunhão pode ser compreendida como princípio político?** E, de modo correlato, **como repensar o poder a partir da relação e não do domínio?**

A hipótese que orienta este artigo sustenta que a política não deve ser pensada apenas como organização de interesses, mas como construção de relações que tornam a convivência possível. O poder não se define pela capacidade de impor, mas pela capacidade de sustentar vínculos.

Para desenvolver essa hipótese, o artigo se organiza em quatro seções: (1) a crítica ao individualismo político; (2) o poder como relação; (3) a política como construção de vínculos; (4) a comunhão como princípio político.

2 A CRÍTICA AO INDIVIDUALISMO POLÍTICO

Costuma-se pensar a política como resposta a um problema inicial: como fazer com que indivíduos, portadores de interesses distintos, possam coexistir sem se destruir mutuamente. Essa formulação, que atravessa grande parte da modernidade, parte de uma imagem específica do ente humano — uma unidade que se afirma primeiro e apenas depois se vê obrigada a conviver.

A hipótese implícita é clara: a relação não é originária, mas necessária. Os vínculos não nascem da constituição do ente humano, mas da exigência de evitar o conflito. A política, nesse horizonte, aparece como mecanismo de contenção.

A formulação clássica desse modelo pode ser encontrada na filosofia de Thomas Hobbes, para quem a vida em comum surge como solução para a ameaça permanente da violência (HOBBES, 2003, p. 88–95). O estado de natureza, marcado pela desconfiança e pela competição, exige a instituição de um poder que garanta a ordem. A convivência não é espontânea; ela é produzida.

Essa concepção não deve ser descartada apressadamente. Ela evidencia um dado real: a coexistência não é automática. O conflito não é exceção, mas possibilidade constante. No entanto, ao partir de indivíduos isolados que posteriormente se associam, esse modelo tende a compreender a relação como algo exterior à constituição do ente humano.

Mesmo em formulações menos marcadas pelo pessimismo, o individualismo permanece como ponto de partida. A política é frequentemente pensada como resultado de acordos, contratos ou consensos entre sujeitos previamente constituídos. O vínculo não funda o sujeito; ele é estabelecido por ele.

Essa estrutura reaparece, sob diferentes formas, nas tradições liberais que enfatizam direitos individuais e autonomia. A vida comum é organizada a partir da negociação de interesses, e a política se apresenta como espaço de mediação. O outro não é condição da existência, mas limite que precisa ser considerado.

O problema não está na afirmação dos direitos, mas na imagem do ente humano que sustenta essa abordagem. Quando o sujeito é concebido como unidade autossuficiente, a relação tende a ser pensada como restrição. Conviver implica ceder, ajustar, limitar-se. O vínculo aparece como custo, não como constituição.

Essa inversão torna-se ainda mais evidente quando se observa que a política, nesse modelo, tende a reduzir-se à administração. Governar passa a significar organizar interesses, equilibrar forças, evitar excessos. A dimensão propriamente relacional da vida comum — aquilo que constitui o “entre” — torna-se secundária.

A reflexão de Hannah Arendt oferece uma inflexão importante ao afirmar que a política não se reduz à gestão, mas se realiza no espaço de aparecimento entre os seres humanos (ARENDT, 2007, p. 198–205). A convivência não é apenas coexistência regulada, mas campo no qual a ação e a palavra tornam possível a pluralidade.

Essa perspectiva permite deslocar a questão. A política não nasce apenas da necessidade de conter o conflito, mas da possibilidade de partilhar um mundo. O problema não é apenas evitar a violência, mas sustentar relações que não se esgotam na defesa de interesses.

A análise das relações de poder aprofunda esse deslocamento. Michel Foucault mostra que o poder não se concentra em uma instância central, mas circula em uma rede de relações (FOUCAULT, 1979, p. 92–96). O poder não é propriedade de um sujeito; ele se exerce. Essa compreensão impede que a política seja reduzida a uma estrutura externa ao ente humano.

Se o poder se exerce nas relações, então a política não pode ser pensada apenas como organização de indivíduos, mas como configuração de vínculos. O ente humano não entra na política depois de constituído; ele já se encontra implicado em relações que são, desde o início, políticas.

Essa reconfiguração não elimina a importância das instituições, mas impede que elas sejam pensadas como origem da vida comum. As instituições não criam a relação; elas a organizam. A política não começa no Estado, mas no entre.

A crítica ao individualismo político não consiste, portanto, em negar a singularidade do ente humano, mas em deslocar seu ponto de partida. O sujeito não é primeiro e relacional depois. Ele se constitui na relação e, por isso, a política não pode ser compreendida apenas como acordo entre indivíduos, mas como expressão de uma condição mais originária.

Esse deslocamento abre o caminho para a questão seguinte: se a política não se funda no indivíduo isolado, mas na relação, então é necessário compreender de que modo o poder se configura quando pensado a partir desse horizonte.

3 O PODER COMO RELAÇÃO

Quando se fala em poder, é comum imaginá-lo como algo que alguém possui e exerce sobre outros. A imagem é quase sempre vertical: um centro que comanda, uma base que obedece. Nesse modelo, o poder aparece como instrumento de domínio, e a política se reduz à disputa por sua posse.

Essa representação, embora ainda influente, revela-se insuficiente quando confrontada com a complexidade das relações que atravessam a vida social. O poder não se deixa reduzir a um objeto que se detém ou se transfere. Ele se manifesta de modo mais difuso, menos visível e, ao mesmo tempo, mais presente.

A contribuição de Michel Foucault permite deslocar essa compreensão ao mostrar que o poder não se concentra em um ponto único, mas circula em uma multiplicidade de relações (FOUCAULT, 1979, p. 92–96). Ele não é uma substância, mas um exercício. Não pertence a um sujeito; realiza-se entre sujeitos.

Essa mudança de perspectiva implica reconhecer que o poder não se situa apenas nas instituições ou nas estruturas formais. Ele atravessa práticas cotidianas, discursos, gestos aparentemente insignificantes. O ente humano não entra em contato com o poder apenas em situações excepcionais; ele já se encontra implicado em relações de poder no próprio tecido da vida social.

No entanto, compreender o poder como relação não significa diluí-lo ou torná-lo neutro. O fato de que ele se exerce nas relações não elimina sua assimetria. Há sempre tensões, disputas, resistências. O poder não desaparece quando deixa de ser centralizado; ele se torna mais complexo.

Essa complexidade impede que a política seja reduzida a uma simples oposição entre dominação e liberdade. O poder não é apenas aquilo que oprime, mas também aquilo que possibilita. Ele não se limita a restringir; ele produz. Normas, saberes, formas de vida — tudo isso emerge no interior de relações de poder.

Essa dimensão produtiva permite compreender que o poder não é exterior ao ente humano, mas atravessa sua constituição. O modo como se pensa, se fala e se age já está implicado em relações que configuram possibilidades e limites. O poder não se exerce apenas sobre o ente humano; ele participa daquilo que o constitui.

Ao mesmo tempo, essa compreensão abre espaço para pensar a resistência não como negação absoluta do poder, mas como reconfiguração das relações. Onde há poder, há possibilidade de transformação. A relação não é fixa; ela pode ser deslocada.

Nesse ponto, a reflexão de Hannah Arendt permite introduzir uma distinção importante. Ao compreender o poder como aquilo que emerge quando os seres humanos agem em conjunto, Arendt afasta-se da identificação entre poder e violência (ARENDT, 2007, p. 198–205). O poder não é apenas imposição; ele pode ser também criação.

Essa distinção é decisiva. Enquanto a violência pode ser exercida por um indivíduo isolado, o poder, em sentido mais próprio, depende da relação. Ele se sustenta enquanto há vínculo. Quando a relação se rompe, o poder se dissolve ou se transforma em força.

Essa perspectiva permite aproximar a análise do poder de uma lógica relacional mais profunda. O poder não é simplesmente algo que se exerce sobre o outro, mas algo que se configura com o outro. A relação não é apenas o lugar onde o poder se manifesta; ela é sua condição.

A partir desse ponto, torna-se possível deslocar a compreensão do poder do eixo do domínio para o da relação. O problema político deixa de ser apenas "quem exerce o poder?" e passa a incluir "como as relações de poder se configuram?". A questão não é apenas a posse, mas a forma.

Esse deslocamento não elimina os conflitos nem as assimetrias, mas impede que sejam pensados como essência da política. A relação não se reduz ao enfrentamento; ela pode também sustentar formas de convivência que não se organizam exclusivamente pela lógica do controle.

Nesse horizonte, o poder deixa de ser compreendido apenas como capacidade de impor e passa a ser pensado como capacidade de configurar relações. O ente humano não apenas sofre o poder; ele participa de sua constituição.

Essa reconfiguração prepara o passo seguinte da investigação. Se o poder se exerce nas relações e não apenas sobre elas, então a política não pode ser reduzida à gestão de forças. Ela deve ser pensada como construção de vínculos.

4 A POLÍTICA COMO CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS

Se o poder não se reduz à posse nem se concentra em um ponto único, então a política não pode ser compreendida apenas como disputa ou administração. Ela envolve algo mais fundamental: a maneira como os entes humanos se ligam entre si. A vida em comum não se sustenta apenas por regras ou instituições, mas por vínculos que precisam ser continuamente formados.

Essa formação não ocorre de modo espontâneo. Conviver não é apenas estar junto; é aprender a permanecer junto. Há uma diferença decisiva entre proximidade e vínculo. A primeira pode ser circunstancial; o segundo exige construção. A política começa quando a coexistência deixa de ser apenas fato e se torna tarefa.

O espaço público, nesse sentido, não é apenas um lugar físico ou institucional. Ele é o campo no qual os vínculos se tornam visíveis e compartilháveis. Hannah Arendt mostra que a política se realiza quando os seres humanos aparecem uns aos outros por meio da ação e da palavra (ARENDT, 2007, p. 198–205). Não se trata apenas de ocupar um espaço, mas de participar de um mundo comum.

Esse mundo comum não é dado de uma vez por todas. Ele se constitui na medida em que os entes humanos conseguem sustentar algo em conjunto — uma linguagem, uma prática, uma memória. O vínculo não é apenas relação entre indivíduos, mas partilha de um horizonte.

A construção desse horizonte exige mais do que acordos formais. Contratos podem organizar interesses, mas não garantem vínculo. A confiança, a reciprocidade e a possibilidade de reconhecimento não podem ser impostas por decreto. Elas emergem de práticas que se repetem e se transformam ao longo do tempo.

Nesse ponto, a reflexão de Paul Ricoeur permite compreender que a convivência se inscreve em uma narrativa compartilhada (RICOEUR, 2013, p. 114–120). O ente humano não apenas age, mas participa de histórias que dão sentido à vida comum. O vínculo não é apenas funcional; ele é interpretado.

Essa dimensão narrativa mostra que a política não se limita à organização do presente. Ela envolve memória e expectativa. Os vínculos se fortalecem quando podem ser reconhecidos como continuidade, não como episódios isolados. A vida em comum não se sustenta sem algum grau de permanência.

Ao mesmo tempo, essa permanência não significa imobilidade. Os vínculos não são estruturas fixas; eles se transformam. A política não consiste em conservar relações intactas, mas em permitir que elas se reconfigurem sem se romperem. O desafio não é evitar a mudança, mas atravessá-la sem dissolver o comum.

Essa tensão torna a construção de vínculos uma tarefa exigente. Ela envolve negociação, escuta, conflito e recomeço. A política não é o lugar onde as diferenças desaparecem, mas onde podem coexistir sem se anular. O vínculo não elimina a pluralidade; ele a sustenta.

A contribuição de Leonardo Boff ajuda a compreender essa dimensão ao afirmar que a convivência humana só se torna consistente quando orientada por uma lógica de cuidado (BOFF, 2009, p. 45–52). O vínculo não se mantém por si mesmo; ele requer atenção contínua. Construir relações implica cuidar delas.

Esse cuidado não pode ser reduzido a um sentimento. Ele envolve práticas concretas: escutar, reconhecer, partilhar, sustentar. A política não se realiza apenas em grandes decisões, mas em gestos que tornam possível a permanência do comum.

A partir dessa perspectiva, torna-se possível afirmar que a política não é apenas gestão de estruturas, mas construção de vínculos que permitem a coexistência. O ente humano não participa da vida comum apenas como portador de interesses, mas como agente de relações que configuram o mundo compartilhado.

Esse deslocamento não elimina a importância das instituições, mas altera sua compreensão. As instituições não criam o vínculo, mas o estabilizam. Elas são formas de dar continuidade ao que se constrói nas relações. Quando se afastam dessa função, tornam-se vazias ou meramente formais.

Pensar a política como construção de vínculos implica reconhecer que a vida comum não se sustenta apenas por normas, mas por relações que se mantêm. O problema político não é apenas organizar a convivência, mas torná-la possível.

Essa compreensão prepara o passo final da investigação. Se a política consiste na construção de vínculos, então é necessário perguntar que tipo de vínculo pode sustentar de modo mais pleno a vida em comum. É nesse ponto que a noção de comunhão se apresenta como possibilidade de reconfiguração do político.

5 A COMUNHÃO COMO PRINCÍPIO POLÍTICO

Quando a política é pensada a partir do indivíduo isolado, o problema central tende a ser o equilíbrio entre interesses. Quando, porém, se reconhece que o ente humano não se constitui fora das relações, a própria pergunta se transforma. Já não se trata apenas de organizar a convivência, mas de compreender que tipo de vínculo pode sustentá-la.

É nesse ponto que a noção de comunhão adquire relevância política. Ela não aparece como ideal distante, nem como modelo acabado, mas como possibilidade de reconfiguração do modo de estar em comum. A comunhão não substitui a política; ela desloca seu fundamento.

Diferentemente de formas de convivência baseadas exclusivamente na negociação de interesses ou na imposição de normas, a comunhão implica um tipo de vínculo no qual a relação não é meio, mas condição. O outro não é apenas alguém com quem se interage, mas alguém com quem se compartilha um mundo.

Essa partilha não elimina conflitos nem suprime diferenças. A comunhão não se confunde com harmonia. Ela pressupõe pluralidade e, justamente por isso, exige formas de relação que não se organizem pela exclusão. O vínculo não se sustenta pela eliminação da tensão, mas pela capacidade de atravessá-la.

A reflexão de Hannah Arendt oferece um ponto de apoio importante ao mostrar que o espaço político se constitui na pluralidade dos que agem e falam em comum (ARENDT, 2007, p. 198–205). A comunhão não nega essa pluralidade; ela a radicaliza ao reconhecer que o comum não é dado, mas construído entre diferentes.

Essa construção exige mais do que regras formais. Ela depende de uma disposição que não pode ser imposta: a de sustentar o vínculo mesmo quando ele se torna exigente. Nesse sentido, a contribuição de Leonardo Boff permite compreender a comunhão como forma de organização da vida que se orienta pelo cuidado (BOFF, 2009, p. 45–52). O comum não se mantém por si mesmo; ele precisa ser cultivado.

Essa ideia de cultivo desloca a política de uma lógica puramente instrumental. A convivência não pode ser reduzida à eficiência nem à funcionalidade. O vínculo não é um meio para alcançar fins

externos; ele é parte daquilo que se busca. A política não é apenas meio de organização; ela participa da configuração do modo de viver.

Ao mesmo tempo, pensar a comunhão como princípio político não implica ignorar as estruturas de poder. Como mostrou Michel Foucault, as relações são atravessadas por assimetrias e disputas (FOUCAULT, 1979, p. 92–96). A comunhão não elimina o poder; ela exige repensá-lo. O poder deixa de ser compreendido apenas como domínio e passa a ser interrogado quanto à forma como configura os vínculos.

Essa reconfiguração não conduz a uma política sem conflito, mas a uma política na qual o conflito não destrói o comum. A diferença não é apagada, mas sustentada. A comunhão não é ausência de tensão, mas possibilidade de convivência no interior dela.

Nesse horizonte, o poder pode ser compreendido menos como capacidade de impor e mais como capacidade de sustentar relações. Essa aproximação encontra ressonância na distinção proposta por Hannah Arendt entre poder e violência: enquanto a violência pode destruir, o poder depende da permanência do vínculo (ARENDT, 2007, p. 198–205). Onde o comum se rompe, o poder se esvazia ou se transforma em força.

Pensar a comunhão como princípio político implica, portanto, deslocar o centro da reflexão: da estrutura para o vínculo, da imposição para a sustentação, da posse para a relação. A política deixa de ser compreendida apenas como organização de sistemas e passa a ser vista como construção de formas de convivência.

Esse deslocamento não elimina a necessidade de instituições, normas ou decisões. Ele redefine seu sentido. Instituições não são apenas mecanismos de controle, mas formas de dar continuidade a vínculos que precisam ser mantidos. Quando se afastam dessa função, tornam-se incapazes de sustentar o comum.

A partir dessa perspectiva, a política não pode ser reduzida a um campo técnico ou administrativo. Ela envolve uma dimensão existencial: o modo como os entes humanos se reconhecem, se relacionam e sustentam um mundo compartilhado. A comunhão não é apenas um conceito; é uma exigência que atravessa a vida em comum.

Essa exigência não se realiza plenamente nem se estabiliza definitivamente. A comunhão não é um estado alcançado, mas um processo que precisa ser continuamente retomado. O comum não se conserva por inércia; ele depende de práticas que o sustentem.

Ao final, torna-se possível afirmar que a política, quando pensada a partir da comunhão, não se limita a evitar a ruptura, mas busca tornar possível a permanência do vínculo. O ente humano não

participa da vida comum apenas como indivíduo, mas como agente de relações que configuram o mundo que habita.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso desenvolvido neste artigo permitiu deslocar a compreensão da política de um modelo centrado no indivíduo para um horizonte no qual a relação se apresenta como condição constitutiva da vida em comum. Ao evidenciar os limites do individualismo político, tornou-se possível reconhecer que a convivência não se sustenta apenas pela organização de interesses, mas pela configuração de vínculos.

Esse deslocamento não implica a negação da singularidade do ente humano, mas sua reinscrição. O sujeito não desaparece na relação, mas deixa de ser seu ponto de partida absoluto. A vida comum não resulta da simples justaposição de indivíduos, mas da construção de formas de convivência que tornam possível a partilha de um mundo.

A análise do poder contribuiu para aprofundar essa compreensão ao mostrar que ele não se reduz à posse nem se concentra em uma instância central. O poder se exerce nas relações e, por isso, não pode ser pensado fora delas. Essa perspectiva permite superar a identificação imediata entre poder e domínio, abrindo espaço para compreendê-lo também como capacidade de sustentar vínculos.

A partir dessa reconfiguração, tornou-se possível compreender a política como construção de relações que não se limitam à funcionalidade. A convivência não se esgota na administração, nem se reduz à negociação de interesses. Ela envolve a formação de um espaço comum no qual os entes humanos podem aparecer, agir e reconhecer-se mutuamente.

Nesse contexto, a comunhão surgiu não como ideal abstrato, mas como princípio que permite repensar o político em sua forma mais originária. A comunhão não elimina o conflito nem dissolve a pluralidade, mas sustenta a possibilidade de convivência no interior das diferenças. O comum não é dado; ele se constrói.

Essa construção não se realiza de uma vez por todas. A vida em comum permanece atravessada por tensões, rupturas e reconfigurações. A política não é o lugar da estabilidade definitiva, mas do esforço contínuo de manter relações que não se desfazem diante da dificuldade. A comunhão não é um estado alcançado, mas uma tarefa.

A partir desse ponto, torna-se possível compreender que a política não pode ser reduzida a uma técnica de gestão. Ela envolve uma dimensão mais profunda: o modo como os entes humanos se vinculam e sustentam um mundo compartilhado. O que está em jogo não é apenas a organização da convivência, mas sua possibilidade.

Essa perspectiva não elimina a importância das instituições, mas redefine sua função. Elas não criam o vínculo, mas o estabilizam. Quando se afastam dessa função, tornam-se incapazes de sustentar o comum. A política, nesse sentido, não começa nas estruturas, mas nas relações que lhes dão sentido.

O percurso aqui desenvolvido indica, portanto, que a superação do individualismo político não conduz à perda da liberdade, mas à sua ampliação. O ente humano não se realiza ao afirmar-se isoladamente, mas ao participar de relações que não anulam sua singularidade. A liberdade não se encontra fora da convivência, mas nela.

Ao final, torna-se possível afirmar que pensar a política a partir da comunhão não significa propor um modelo acabado, mas abrir um campo de reflexão no qual o vínculo deixa de ser secundário e passa a ser central. A vida em comum não é apenas problema a ser resolvido, mas realidade a ser continuamente construída.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

BOFF, Leonardo. *A Trindade, a sociedade e a libertação*. Petrópolis: Vozes, 1987.

BOFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

BOFF, Leonardo. *Ética da vida: a nova centralidade*. Petrópolis: Vozes, 2009.

CARNEIRO LEÃO, Emmanuel. *Aprendendo a pensar*. Petrópolis: Vozes, 2010.

CHAUI, Marilena. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1987.

HOBBES, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LIBÂNIO, João Batista. *Ética e cidadania: fundamentos da convivência humana*. São Paulo: Loyola, 2002.

MARION, Jean-Luc. *Sendo dado: ensaio para uma fenomenologia da doação*. São Paulo: Loyola, 2015.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da percepção*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

RICOEUR, Paul. *Si-mesmo como outro*. Campinas: Papirus, 1991.

RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. Campinas: Papirus, 2013.

ZIZIOULAS, John D. *Ser como comunhão: estudos sobre pessoa e Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2011.

ZUBIRI, Xavier. *Inteligencia sentiente*. Madrid: Alianza Editorial, 1984.